



# *Prefeitura Municipal de Guapirama*

**ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00**

## **CONCURSO PÚBLICO 001/2024 EDITAL DE LOCAL DE PROVA OBJETIVA PUBLICAÇÃO Nº 018/2024**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Especial de Concurso criada pela Portaria nº 136/2023 torna público aos interessados o Edital de Local de Prova Objetiva do Concurso 001/2024.

**Art. 1º** A Prova Objetiva será aplicada no dia **19 DE MAIO DE 2024**, nas cidades de **GUAPIRAMA E SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR**. É de responsabilidade do candidato a leitura do Edital na íntegra.

**Art. 2º** Devido ao número de inscritos não comportar no Município de Guapirama, conforme previsto em Edital de Abertura os candidatos aos cargos: **ADVOGADO, AGENTE AUXILIAR DE CRECHE, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGO, ORIENTADOR SOCIAL, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTES, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - INGLÊS, PSICÓLOGO E SECRETÁRIO DE ESCOLA** irão realizar a Prova na cidade de **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR**, os demais cargos permanecem na cidade de Guapirama.

**Art. 3º** Os inscritos nos cargos: **Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Pedreiro, Agente Auxiliar de Creche, Auxiliar Administrativo, Secretário Escolar, Advogado, Médico, Professor de Ensino Fundamental e Psicólogo** irão realizar a Prova Objetiva no **período da manhã**, com duração de 3h, conforme abaixo (horário oficial de Brasília):

**Abertura do Portão: 08h**

**Fechamento do Portão: 08h45min**

**Início da Prova: 09h**

**Art. 4º** Os inscritos nos cargos: **Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Coveiro, Operador de Máquinas Rodoviárias e Agrícolas, Pintor, Agente de Apoio Educacional, Agente de Controle de Endemias, Orientador Social, Técnico em Contabilidade, Enfermeiro, Farmacêutico/Bioquímico, Fisioterapeuta, Odontólogo, Professor Ensino Fundamental II – Artes, Professor Ensino Fundamental II – Educação Física, Professor Ensino Fundamental II – Inglês e Professor Educação Infantil**, irão realizar a Prova Objetiva no **período da tarde**, com duração de 3h, conforme abaixo (horário oficial de Brasília):

**Abertura do Portão: 13h**

**Fechamento do Portão: 13h45min**

**Início da Prova: 14h**

**Art. 5º** Os candidatos deverão acessar o site [www.institutounifil.com.br](http://www.institutounifil.com.br), Concursos em Andamento, página específica do Município de Guapirama, **link Área Restrita do Candidato** e imprimir o **Cartão de Informação do Local de Prova** onde constam as informações completas sobre o local de prova como o nome do Colégio, endereço, número da sala, e demais informações importantes. Obs.: O Cartão de Informação do Local de Prova só é possível ser visualizado de um computador e/ou na versão para *desktop* quando o acesso for de celular. Não é necessário apresentá-lo no Local de Prova.

**Art. 6º** Será de responsabilidade do candidato, o deslocamento e a hospedagem (se necessário), para os Locais de Prova.

**Art. 7º** Para realização das Provas é obrigatória a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO**. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/09/1997. Em caso de perda ou roubo dos documentos, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido nos últimos 30 (trinta) dias, que será



# *Prefeitura Municipal de Guapirama*

**ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00**

retido pela coordenação. **NÃO SERÃO PERMITIDOS** outros documentos que não constam no Edital de Abertura ou protocolos, ainda que autenticados, e documento de forma digital.

**Art. 8º** Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 45min (quarenta e cinco minutos) do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de prova, munidos de **caneta de tinta azul ou preta de corpo transparente** e do DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO conforme descrito acima.

**Art. 9º** O Instituto UniFil aconselha aos candidatos que **NÃO** levem equipamentos eletrônicos e/ou quaisquer outros objetos não permitidos, conforme Edital de Abertura, estando sujeito a eliminação do Concurso Público.

**Art. 10º** Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões, realização da Prova sem o documento de identificação oficial original com foto ou realizar a prova em outro local que não seja o informado no Cartão de Informação do Local de Prova. Também não serão permitidos acompanhantes dentro dos locais de prova (exceto no caso de lactantes).

**Art. 11º** Conforme Lei nº 10.014 de 1992 é proibido fumar nas dependências das Escolas, mesmo que no pátio. Não será permitido o uso de celular e quaisquer aparelhos de comunicação a partir da entrada do candidato nas dependências das Escolas, inclusive tirar fotos, mesmo que no pátio.

**Art. 12º** Não haverá segunda chamada para realização das provas, independentemente de qualquer situação alegada, nem tolerância para fechamento dos portões.

**Art. 13º** Recomendamos LEVAR GARRAFA DE ÁGUA transparente e sem rótulo, e em caso de sintomas gripais que o candidato faça o uso de MÁSCARA FACIAL dentro da sala. **NÃO** serão permitidas aglomerações nos pátios, ao entrar no local de prova os candidatos devem se direcionar diretamente para sua sala.

**Art. 14º** Em caso de dúvidas os candidatos poderão enviar e-mail para [contato@institutounifil.com.br](mailto:contato@institutounifil.com.br) e/ou pelo telefones 43 3375-7313 ou 3375-7353 de segunda-feira a sexta-feira das 09h às 12h e das 13h30min às 17h.

**Art. 15º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama, 30 de abril de 2024.

**EDUI GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**